



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

**RELATÓRIO E PARECER DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

A Unidade Central de Controle Interno do Município Três Coroas-RS, atendendo ao que determina o art. 3º, inciso II, da Resolução nº 1.052/2015 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, apresenta o Relatório sobre a gestão dos recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), no exercício de 2019, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas.

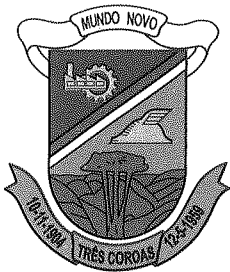
ORÇAMENTO

A Lei Orçamentária anual nº 3.828, de 21 de dezembro de 2018 estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária em R\$45.156.730,00. (quarenta e cinco milhões, cento e cinquenta e seis mil, setecentos e trinta reais).

De acordo com o artigo 212 da Constituição Federal e Lei Federal nº 11.494/2007, o percentual a ser aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino é de 25,00%, equivalente a **R\$ 11.737.203,92** (onze milhões, setecentos e trinta e sete mil, duzentos e três reais e noventa e dois centavos), em relação à previsão da receita.

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Analisados os gastos com a MDE, constatamos que o Município despendeu, efetivamente, no exercício financeiro de 2019, o montante de **R\$ 14.015.207,65** (quatorze milhões, quinze mil, duzentos e sete reais e sessenta e cinco centavos), o qual representa 29,85% das receitas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

tributárias, compreendidas as transferências constitucionais, atendendo ao artigo 212 da Constituição Federal, conforme se demonstra a seguir:

a) Recursos Vinculados conforme art. 212 da Constituição Federal e Lei Federal nº 11.494/2007:

Código da Receita	Valor Arrecadado (R\$)	FUNDEB (20%)	MDE (25%)
IPTU	R\$ 1.982.012,45		495.503,11
ISSQN	R\$ 2.421.615,81		605.403,95
IRRF	R\$ 2.024.478,41		506.119,60
ITBI	R\$ 405.879,44		101.469,86
ICMS	R\$ 16.982.807,54	3.396.561,51	4.245.701,89
IPI Exportação	R\$ 251.721,00	50.344,20	62.930,25
IPVA	R\$ 2.518.263,45	503.652,69	629.565,86
FPM	R\$ 18.741.878,67	3.748.375,73	4.685.469,67
FPM - Cota mês julho	R\$ 789.071,18		197.267,80
FPM - Cota mês dezembro	R\$ 819.342,05		204.835,51
ITR	R\$ 11.745,66	2.349,13	2.936,42
ICMS Exportação	R\$ -	0,00	0,00
Multa e Juros do IPTU	R\$ -		0,00
Multa e Juros do ISSQN	R\$ -		0,00
Dívida Ativa do IPTU	R\$ -		0,00
Dívida Ativa do ISSQN	R\$ -		0,00
Multa e Juros da Dívida Ativa do IPTU	R\$ -		0,00
Multa e Juros da Dívida Ativa do ISSQN	R\$ -		0,00
Total	46.948.815,66	7.701.283,26	11.737.203,92

b) Desempenho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB):

O Município, no exercício de 2019, em função do número de alunos matriculados no Ensino Fundamental, foi superavitário em relação ao FUNDEB, conforme se demonstra a seguir:

1.7.5.8.01.1.0.00.00.00 – Transferências do FUNDEB	R\$ 23.293.262,78
Dedução de Receita para o FUNDEB	R\$ 7.703.647,07
Resultado (Superávit)	R\$ 15.589.615,71

c) Aplicação dos Recursos:

O gasto com a Educação, de acordo com o Parecer Coletivo do Tribunal de Contas do Estado, compreendendo a despesa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

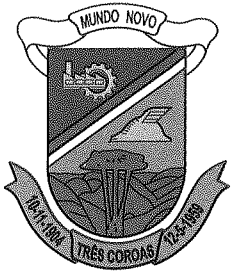
prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

liquidada na função 12, no exercício de 2019, constante no balancete da Secretaria Municipal de Educação, pode ser visualizado no seguinte quadro demonstrativo:

DESPESAS COMPUTÁVEIS

	Despesas	TOTAL (R\$)
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	932.238,47
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.941.076,82
3.1.90.13	Obrigações Patronais	67.890,44
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	42.590,10
3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.328.465,71
3.3.50.43	Subvenções Sociais	574.597,98
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	3.924,67
3.3.90.30	Material de Consumo	1.775.223,44
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	18.600,91
3.3.90.31	Premiações	6.161,50
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	123.252,20
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	496.751,92
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Físicas	19.419,90
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	5.068.899,83
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	141.332,99
3.3.90.46	Auxílio - alimentação	55.275,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	52.283,46
3.3.90.93	Indenizações e restituições	4.674,06
4.4.20.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES A UNIÃO	483,52
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	883.715,88
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	134.054,31
	Total:	29.670.913,11
	Restos a Pagar	20.060,11
	Total (despesas + restos a pagar):	29.690.973,22
	Amortização do Passivo Atuarial RPPS (-)	0,00
	Total Geral:	29.690.973,22

O gasto com a Educação relativo às despesas **não computáveis**, abstraídos do balancete da Secretaria Municipal de Educação, pode ser visualizado no quadro demonstrativo abaixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

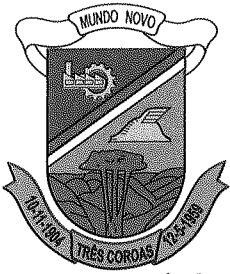
DESPESAS NÃO COMPUTÁVEIS

Cat. Econômica	Despesas	TOTAL (R\$)
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.032,26
3.1.90.13	Obrigações Patronais	6.338,88
3.1.91.13	Obrigações Patronais	819.570,62
3.3.90.30	Material de Consumo	642.469,59
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport.	420,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	46.914,14
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	407.061,61
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.230,00
4.4.20.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES A UNIÃO	483,52
4.4.90.51	Obras e Instalações	843.725,83
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.904,90
	Total:	2.838.151,35
	Restos a Pagar	394.848,18
	Total (despesas + restos a pagar):	3.232.999,53

d) Apuração do Índice de Aplicação dos Recursos:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
VALOR APLICADO EM EDUCAÇÃO	29.690.973,22
EXCLUSÕES	
(-) Retorno a maior do FUNDEB	15.632.544,84
(-) Aplicação Financeira Recursos (FUNDEB/MDE)	43.220,73
TOTAL DAS EXCLUSÕES	15.675.765,57
TOTAL APLICADO NA MDE	14.015.207,65
RECEITAS BASE DE CÁLCULO PARA MDE	46.948.815,66
PERCENTUAL APLICADO NA MDE	29,85%

Conclui-se, portanto, que foi aplicado o mínimo de 25% estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

e) Aplicação Mínima de 60% do FUNDEB em Pessoal em Efetivo Exercício do Magistério:

Para fins de verificação do cumprimento do disposto no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), modificado pela Emenda Constitucional nº 14/1996 e na Lei Federal nº 11.494/2007, constatou-se que, do total dos recursos aplicados na forma do art. 212 da Constituição Federal, **70,08%** referem-se às despesas com Pessoal em Efetivo Exercício do Magistério, atendendo o percentual mínimo de 60% previsto.

Este percentual difere do apurado no Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE), item 3.3.4.2, do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas (SIAPC), que foi de 71,18%.

Sendo assim, demonstramos através do quadro abaixo os valores levantados por esta Unidade, que corroboram para a validação de que a aplicação do percentual mínimo de 60% com despesas com Profissionais em Efetivo Exercício do Magistério foi cumprida.

Valor do retorno do FUNDEB no período	23.336.191,91
Rendimentos s/aplicação financeira FUNDEB	42.929,13
TOTAL DA RECEITA	23.379.121,04
Profissionais em Efetivo Exercício do Magistério	16.383.834,13
TOTAL DA DESPESA	16.383.834,13
PERCENTUAL APURADO	70,08%

f) Prestação de Contas e Atuação do Conselho do FUNDEB:

Verificamos que, mensalmente, o Poder Executivo enviou ao Conselho Municipal de Acompanhamento do FUNDEB, todos os dados e informações sobre os recursos recebidos e sua utilização.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

Constatamos, também, mediante o exame das atas de reunião, a efetiva atuação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, os quais se reuniram mensalmente para analisar a aplicação dos recursos do fundo, em conformidade com o estabelecido na legislação.


PARECER

Tendo em vista o exposto, em que considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, tem-se que o valor mínimo a ser aplicado na MDE, de acordo com as normas constitucionais e legais referidas, era de **R\$ 11.737.203,92** (onze milhões, setecentos e trinta e sete mil, duzentos e três reais e noventa centavos).

Por outro lado, de acordo com os demonstrativos das despesas liquidadas, o Município realizou gastos computáveis, como de aplicação dos recursos vinculados, no valor de **R\$ 14.015.207,65** (quatorze milhões, quinze mil, duzentos e sete reais e sessenta e cinco centavos), montante que, confrontado com a receita da arrecadação de impostos municipais e das transferências constitucionais, atingiu o percentual de 29,85% no exercício de 2019.

Diante disso, a Unidade Central de Controle Interno emite Parecer favorável pela regularidade da gestão dos recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

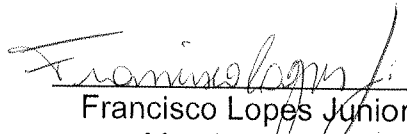
Três Coroas, 27 de março de 2020.



Dieini V. V. Ramos
Coordenadora UCCI
Matrícula 2500-3



Everaldo C. de Oliveira
Membro UCCI
Matrícula 2099-0



Francisco Lopes Junior
Membro UCCI
Matrícula 2636-0